



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 663 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 362ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a programação e a metodologia para a Formação dos Conselhos Locais e Conselhos Gestores das Unidades e dos Serviços de Saúde do Município da Serra;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 22 de outubro de 2024.

KARINA DALEPRANI ESPINDULA

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 663, de 22 de outubro de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde da Serra